

COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL

Termo de Referência 86/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
86/2026	160146-COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL	CONRADO RIBEIRO DE ABREU	07/07/2026 15:59 (v 0.12)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64297.006246/2026-37

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de Consumo de Saúde (Fisio e Amb), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição / Especificação / Material de Consumo Farmacológico	Catmat	Und	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	Aciclovir. Concentração: 200 mg. Apresentação: Comprimidos.	268370	Cpr	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
2	Ácido Acetilsalicílico. Concentração: 100 mg - Apresentação: Comprimidos.	267502	Cpr	2200	R\$ 0,20	R\$ 440,00
3	Ácido ascórbico. Concentração: 100 mg/ml. Apresentação: Injetável -Ampola 5,00 ml.	271687	Ampola	3500	R\$ 0,83	R\$ 2.905,00
4	Ácido Tranexâmico. Concentração: 50 mg/ml. Apresentação: injetável.	327566	Ampola	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
5	Ambroxol. Concentração: 6 mg/ml. Apresentação: Xarope - Frasco120,00 ml.	446263	Frasco	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00
6	Amiodarona (cloridrato). Concentração: 50 mg /ml; Apresentação: Injetável.	271710	Ampola	500	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
7	Amoxicilina + clavulanato de potássio. Concentração: 500 mg + 125 mg; Apresentação: Comprimido	271217	Cpr	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00

8	Amoxicilina. Concentração:500 mg - Apresentação:Cápsula	271089	Cáps	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
9	Azitromicina. Concentração:500 mg. Apresentação:Comprimido	267140	Cpr	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
10	Benzilpenicilina benzatina. Concentração: 1.200.000 UI. Apresentação: Frasco-ampola.	270612	Frasco - Ampola	1800	R\$ 5,98	R\$ 10.764,00
11	Bicarbonato de Sódio. Concentração: 84 mg/ml, 8,4%. Apresentação:injetável.	268222	Ampola	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
12	Bromoprida. Concentração: 10 mg. Apresentação: Comprimidos.	269954	Cpr	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
13	Bromoprida. Concentração: 5 mg/ml. Solução injetável. Apresentação: Ampola 2,00 ml.	269958	Ampola	1800	R\$ 1,26	R\$ 2.268,00
14	Butilbrometo de Escopolamina 2,5 mg/5 ml + dipirona sódica 20 mg/5 ml. Apresentação: Solução injetável - Ampola 5,00 ml.	270621	Ampola	3300	R\$ 1,41	R\$ 4.653,00
15	Butilbrometo de Escopolamina associada com dipirona sódica. Concentração: 10mg + 250mg. Apresentação: Comprimido.	270620	Cpr	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
16	Butilbrometo de Escopolamina. Concentração: 20 mg. Apresentação: Solução injetável - Ampola 1,00 ml.	267282	Ampola	2100	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
17	Captopril. Concentração: 25 mg. Apresentação: Comprimido.	267613	Cpr	2100	R\$ 0,31	R\$ 651,00
18	Cefalexina. Concentração: 500 mg. Forma Farmacêutica: comprimido.	267625	Cpr	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
19	Ceftriaxona. Concentração: 1g. Apresentação: Pó para Solução Injetável – Frasco Ampola.	442701	Frasco - Ampola	2200	R\$ 3,86	R\$ 8.492,00
20	Ceftriaxona. Concentração: 500 mg. Apresentação: Pó para Solução Injetável - Frasco Ampola.	442703	Frasco - Ampola	2200	R\$ 7,24	R\$ 15.928,00
21	Cetamina. Concentração: 50 mg/ml. Apresentação: injetável	407461	Frasco - Ampola	500	R\$ 68,42	R\$ 34.210,00
22	Cetoconazol. Concentração: 20 mg/g. Creme dermatológico; Apresentação: Bisnaga 30,00g.	308736	Bisnaga	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
23	Cetoprofeno. Concentração: 100 mg. Apresentação: Injetável, pó liofilizado,frasco-ampola.	448844	Frasco - Ampola	1500	R\$ 3,34	R\$ 5.010,00
24	Cetoprofeno. Concentração: 100 mg. Forma Farmacêutica: Comprimido	393813	Cpr	500	R\$ 1,27	R\$ 635,00
25	Cetoprofeno. Concentração: 50 mg/ml. Apresentação: Solução injetável, intramuscular - Ampola.	448845	Ampola	2300	R\$ 1,23	R\$ 2.829,00

26	Ciclobenzaprina. Concentração:10 mg. Apresentação: Comprimido.	282313	Cpr	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
27	Citrato de Orfenadrina associado com dipirona e cafeína. Concentração: 35 mg + 300 mg + 50 mg. Apresentação: Comprimido	283156	Cpr	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
28	Cloreto de Sódio. Concentração: 0,9%. Apresentação: Solução injetável, Sistema Fechado; Ampola 10,00 ml.	268236	Ampola 10 ml	2100	R\$ 1,02	R\$ 2.142,00
29	Cloreto de Sódio Concentração: 0,9%. Apresentação: Solução injetável, Sistema Fechado - Frasco 1.000,00 ml.	268236	Frasco 1.000,00 ml	2200	R\$ 9,77	R\$ 21.494,00
30	Cloreto de Sódio Concentração: 0,9%. Apresentação: Solução injetável, Sistema Fechado; Frasco 100,00 ml.	268236	Frasco 100,00 ml	5300	R\$ 4,80	R\$ 25.440,00
31	Cloreto de Sódio; Concentração: 0,9%. Apresentação: Solução injetável, Sistema Fechado - Frasco 250,00 ml.	268236	Frasco 250,00 ml	5500	R\$ 5,59	R\$ 30.745,00
32	Cloreto de Sódio Concentração: 0,9%. Apresentação: Solução injetável, Sistema Fechado - Frasco 500,00 ml.	268236	Frasco 500,00 ml	5500	R\$ 5,59	R\$ 30.745,00
33	Cloreto de Suxametônio. Concentração: 100 mg. Apresentação: injetável.	268442	Ampola	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
34	Cloridrato de Clonidina. Concentração: 0,15 mg. Apresentação: comprimido	272044	Cpr	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
35	Cloridrato de Metoclopramida. Concentração: 5 mg / ml. Apresentação: Ampola.	267310	Ampola	1000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
36	Decanoato de Haloperidol. Concentração: 50 mg/ml. Apresentação: injetável.	292194	Ampola	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
37	Dexametasona (fosfato dissódico). Concentração: 4mg/ml. Apresentação: Ampola 2,50 ml.	292427	Ampola	2500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
38	Dexametasona. Concentração: 4 mg. Apresentação: Comprimido.	269388	Cpr	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
39	Dexclorfeniramina. Concentração: 2 mg. Apresentação: Comprimido.	267645	Cpr	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00
40	Diazepam. Concentração:5 mg/ml. Apresentação: Solução injetável ; Ampola.	267194	Ampola	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00

41	Diclofenaco de Sódio. Concentração 25 mg/ml. Apresentação: Ampola 3,00 ml.	271003	Ampola	1500	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
42	Diclofenaco de sódio. Concentração: 50 mg. Apresentação: Comprimido.	271000	Cpr	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
43	Dimenidrinato 3 mg/ml + piridoxina (cloridrato) 5 mg/ml + Glicose 100 mg/ml + Frutose 100 mg/ml. Apresentação: Solução injetável - Ampolas 10,00 ml.	272336	Ampola	1600	R\$ 8,75	R\$ 14.000,00
44	Dipirona sódica. Concentração: 1 g. Apresentação: Comprimido.	410023	Cpr	7000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
45	Dipirona Sódica. Concentração: 500 mg / ml. Apresentação: Gotas; Frasco 10,00 ml.	267205	Frasco 10,00 ml	300	R\$ 1,12	R\$ 336,00
46	Dipirona sódica. Concentração: 500 mg/ml. Apresentação: Solução injetável; Ampola 2,00 ml.	268252	Ampola	6500	R\$ 0,54	R\$ 3.510,00
47	Dipropionato de Betametasona + Cetoconazol + Neomicina. Concentração: 0,5 mg/g + 20 mg /g + 1,5 mg /g. Apresentação: Creme Dermatológico 30 g	449185	Bisnaga 30 g	400	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
48	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona. Concentração: 5mg + 2mg. Apresentação: injetável, ampola 1,00 ml.	270590	Ampola	1500	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
49	Dobutamina. Concentração: 12,5 mg/ml. Apresentação: Solução injetável - Ampola 20,00 ml.	268446	Ampola	500	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00
50	Epinefrina. Concentração: 1mg/ml. Apresentação: Solução injetável - Ampola 1,00 ml.	268255	Ampola	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
51	Etomidato. Concentração: 2 mg /ml; Apresentação: injetável.	270116	Ampola	500	R\$ 10,27	R\$ 5.135,00
52	Fenitoína sódica; Concentração: 50mg/ml; Apresentação: Ampola 5,00 ml.	267107	Ampola	550	R\$ 2,01	R\$ 1.105,50
53	Fenobarbital sódico. Concentração: 200mg/ml. Apresentação: Solução injetável - Ampola 2,00 ml.	300722	Ampola	550	R\$ 2,86	R\$ 1.573,00
54	Fentanila (citrate); Concentração: 0,05mg/ml; Apresentação: Solução injetável; Ampola 10,00 ml.	271950	Ampola	550	R\$ 3,24	R\$ 1.782,00
55	Fitomenadiona (vitamina K); Concentração: 10 mg/ml. Apresentação: Solução injetável; Ampola 1,00 ml.	292399	Ampola	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
56	Flumazenil; Concentração: 0,1 mg/ml; Apresentação: injetável.	268510	Ampola	550	R\$ 5,28	R\$ 2.904,00

57	Furosemida.Concentração: 10 mg/ml. Apresentação: Solução injetável- Ampola 2,00 ml.	267666	Ampola	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
58	Glicose.Concentração: 50%. Apresentação: Solução Injetável- Ampola 10,00 ml.	267541	Ampola	800	R\$ 0,49	R\$ 392,00
59	Haloperidol. Concentração: 5 mg/ml. Apresentação: Ampola 1,00 ml.	292196	Ampola	550	R\$ 1,45	R\$ 797,50
60	Hidralazina. Concentração: 20 mg/ml. Apresentação: injetável.	268115	Ampola	550	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50
61	Hidrocortisona.Concentração: 100 mg.Apresentação: pó liofilizado,solução injetável -Frasco/Ampola.	270220	Frasco - Ampola	1100	R\$ 3,15	R\$ 3.465,00
62	Hidrocortisona.Concentração: 500 mg.Apresentação: pó liofilizado,solução injetável - Frasco/Ampola.	270219	Frasco - Ampola	1100	R\$ 4,79	R\$ 5.269,00
63	Ibuprofeno. Concentração: 600 mg. Apresentação: Comprimido.	267676	Cpr	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
64	Isossorbida (dinitrato). Concentração: 10 mg. Apresentação: Comprimido.	273396	Cpr	550	R\$ 0,33	R\$ 181,50
65	Lidocaína cloridrato, associada com epinefrina. Concentração: 2% + 1:200.000. Apresentação: Injetável - Frasco 20,00 ml.	269852	Frasco 20,00 ml	150	R\$ 5,75	R\$ 862,50
66	Lidocaína cloridrato. Concentração: 2%. Apresentação: Injetável - Frasco 20,00 ml.	269843	Frasco 20,00 ml	350	R\$ 4,44	R\$ 1.554,00
67	Loratadina. Concentração: 10 mg. Apresentação: Comprimido.	273466	Cpr	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
68	Metildopa. Concentração: 250 mg. Apresentação: Comprimido.	267689	Cpr	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
69	Metoprolol. Concentração: 1 mg/ml. Apresentação: Injetável - Ampola 5,00 ml.	345259	Ampola	500	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00
70	Metoprolol. Princípio ativo: Succinato de metoprolol. Concentração: 50mg. Apresentação: Comprimido de liberação controlada.	276657	Compr.	1200	R\$ 0,47	R\$ 564,00
71	Midazolam. Concentração: 5 mg/ml. Apresentação: Injetável - Ampola 3,00 ml.	268481	Ampola	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
72	Naloxona. Concentração: 0,4 mg/ml. Apresentação: Injetável - Ampola 1,00 ml.	272326	Ampola	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
73	Neomicina + Bacitracina. Concentração: 5 mg/g + 250 ui/g. Apresentação: pomada dermatológica 15 g	373167	Bisnaga 15 g	800	R\$ 2,86	R\$ 2.288,00
74	Nifedipino. Concentração: 10 mg. Apresentação: comprimido.	267728	Cpr	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
75	Nimesulida. Concentração: 100 mg. Apresentação: Comprimido.	273710	Cpr	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
76	Nistatina 100.000 UI/g + Óxido de Zinco 200 mg/g. Apresentação: Pomada – Tubo 60,00 g.	279297	Bisnaga 60,00 g	800	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00

77	Norepinefrina. Concentração: 2 mg/ml. Apresentação: injetável.	442584	Ampola	550	R\$ 1,00	R\$ 550,00
78	Omeprazol. Concentração: 20 mg. Apresentação: Cápsula.	267712	Cáps	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
79	Omeprazol. Concentração: 40 mg. Apresentação: Uso injetável, pó liofilizado. Frasco-Ampola.	268160	Frasco - Ampola	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
80	Ondansetrona. Concentração: 2mg/ml. Apresentação: Injetável - Ampola 4,00 ml.	268504	Ampola	3200	R\$ 0,99	R\$ 3.168,00
81	Ondansetrona. Concentração: 4 mg. Apresentação: Comprimido sublingual.	268506	Cpr	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
82	Paracetamol. Concentração: 200 mg/ml. Apresentação: Gotas – Frasco 15,00 ml.	267777	Frasco	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
83	Paracetamol. Concentração: 750 mg. Apresentação: Comprimido.	267779	Cpr	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
84	Prednisona. Concentração: 20 mg. Apresentação: Comprimido.	267743	Cpr	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
85	Probiótico - composição: saccharomyces boulardii – 17. Concentração: 200 mg. Apresentação: Cápsula.	449023	Cáps	4200	R\$ 2,48	R\$ 10.416,00
86	Prometazina. Concentração: 25 mg. Apresentação: Comprimido.	267768	Cpr	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
87	Prometazina. Concentração: 25 mg/ml. Apresentação: Injetável - Ampola 2,00 ml.	267769	Ampola	600	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
88	Protetor Solar FPS 70, loção cremosa, isento de óleo, toque seco, corporal e facial. Apresentação: Frasco 200,00 ml	478110	Und	1000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
89	Rifamicina. Concentração:10 mg / ml. Apresentação: Spray - Frasco 20,00 ml.	271140	Frasco	450	R\$ 6,47	R\$ 2.911,50
90	Sais para reidratação oral - Composição: cloreto de sódio 3,5 g + cloreto de potássio 1,5 g + citrato de sódio 2,9 g + glicose 20 g Apresentação: Pó para solução (Sabor: Natural) - Envelope 27,9 g.	446105	Envelope	5500	R\$ 0,82	R\$ 4.510,00
91	Salbutamol. Apresentação: Spray Aerosol Oral. Concentração: 100 mcg/dose. Composição: Sulfato de Salbutamol	294887	Frasco	550	R\$ 11,50	R\$ 6.325,00
92	Simeticona. Concentração: 125 mg. Apresentação: Cápsula gelatinosa.	436550	Cápsula	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
93	Sulfadiazina de prata. Concentração: 1%. Apresentação: Creme - Bisnaga 30,00 g.	272089	Bisnaga 30,00 g	500	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
94	Sulfato de Atropina. Concentração: 0,25 mg/ml. Apresentação: injetável.	268214	Ampola	520	R\$ 0,83	R\$ 431,60
95	Sulfato de Morfina. Concentração: 10 mg/ml. Apresentação: injetável.	304871	Ampola	550	R\$ 1,58	R\$ 869,00
96	Tenoxicam. Concentração: 40 mg/ml. Apresentação: Injetável - Frasco-ampola + diluente.	268533	Frasco - Ampola	2100	R\$ 9,20	R\$ 19.320,00
97	Tramadol. Concentração: 50 mg. Apresentação: Injetável - Ampola 2,00 ml.	292382	Ampola	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
98	Vitaminas do Complexo B. Apresentação: Solução injetável - Ampola 2,00 ml.	274567	Ampola	3500	R\$ 1,03	R\$ 3.605,00

99	LIDOCAINA GEL - Dosagem: 2%; Apresentação: Geléia; Bisnaga 30 g	269846	Bisnaga 30g	30	R\$ 4,52	R\$ 135,60
	ITENS RELACIONADOS À MATERIAIS HOSPITALARES / EPI					
Item	Descrição / Especificação / Material de Consumo Hospitalar	Catmat	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
100	Abaixador de língua de madeira. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	629305	Pacote 100 und	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
101	Adaptador de uso médico para agulha de coleta de sangue a Vácuo, uso com tubo coletor, encaixe rosqueado, uso único.	479641	Und	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
102	Adaptador de uso médico para agulha de coleta de sangue a Vácuo, uso com tubo coletor, encaixe rosqueado, uso único. Com sistema segurança NR/32	479642	Und	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
103	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1" (25 x 0,7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439807	Caixa 100 und	110	R\$ 5,99	R\$ 658,90
104	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 ¼" (30 x 0,8), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439805	Caixa 100 und	110	R\$ 8,13	R\$ 894,30
105	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 ½" (40 x 1,2), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação :protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439799	Caixa 100 und	110	R\$ 7,72	R\$ 849,20
106	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4" (20 x 0,55), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação :protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397510	Caixa 100 und	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
107	Agulha para Coleta de Sangue à Vácuo, 21 G, 25 x 0,8 mm, tipo de conexão: Conector Luer lock em plástico	399980	Und	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
108	Agulha para Coleta de Sangue à Vácuo, 22 G, 25 x 0,7 mm, tipo de conexão: Conector Luer lock em plástico	399982	Und	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
109	Álcool 70% líquido. Apresentação: Frasco com 1.000 ml.	269941	Frasco 1.000 ml	1300	R\$ 6,30	R\$ 8.190,00
110	Álcool gel 70%. Apresentação: Frasco com Dispensador Pump, de 500 gramas.	269943	Frasco 500 g	600	R\$ 5,31	R\$ 3.186,00

111	Algodão hidrófilo. Apresentação: Rolo, fibra 100% folhas de algodão alvejadas em forma de manta – Embalagem 500,00 g.	628473	Pacote 500 g	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
112	Atadura crepom 13 un/cm ² . Tamanho: 6 x 180 cm. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção.	628394	Rolo 1,80 m	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
113	Atadura crepom 13 un/cm ² . Tamanho: 10 cm x 180 cm. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção.	628396	Rolo 1,80 m	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
114	Atadura crepom 13 un/cm ² . Tamanho: 20 cm x 180 cm. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção.	628399	Rolo 1,80 m	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
115	Catéter descartável p/ punção venosa periférica nº 14, tipo abocath ou similar.	437175	Und	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
116	Catéter descartável p/ punção venosa periférica nº 16, tipo abocath ou similar.	437176	Und	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
117	Catéter descartável p/ punção venosa periférica nº 18, tipo abocath ou similar.	437177	Und	3200	R\$ 1,79	R\$ 5.728,00
118	Catéter descartável p/ punção venosa periférica nº 20, tipo abocath ou similar.	437178	Und	5500	R\$ 1,61	R\$ 8.855,00
119	Catéter descartável p/ punção venosa periférica nº 22, tipo abocath ou similar.	437179	Und	6500	R\$ 1,70	R\$ 11.050,00
120	Catéter descartável p/ punção venosa periférica nº 24, tipo abocath ou similar.	437180	Und	6500	R\$ 1,79	R\$ 11.635,00
121	Catéter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,5m, tipo adaptador: conector universal	621737	Und	2020	R\$ 1,12	R\$ 2.262,40
122	Coletor material pérfuro cortante, material: papelão com saco plástico, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa; tipo uso: descartável.	623117	Und	2300	R\$ 4,63	R\$ 10.649,00
123	Compressa de gaze estéril, 7,5 cm x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras, com 13 fios/cm ² , 100% algodão hidrófilo, esterilizada a óxido de etileno, embaladas em envelope de papel grau cirúrgico, com filme pvc. Pacote com 10 unidades.	628266	Pacote 10 und	3100	R\$ 0,94	R\$ 2.914,00
124	Compressa de gaze, tamanho 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, 5 dobras. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ ou mucosas para procedimentos invasivos. Pacote c/ 500 unid.	628264	Pacote 500 und	1520	R\$ 14,49	R\$ 22.024,80
	Curativo pós punção estéril. Características: Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção, Redondo – 25					

125	mm de diâmetro, antisséptico, hipoalergênico. Apresentação: caixa com 500 curativos.	483362	Caixa	25	R\$ 11,60	R\$ 290,00
126	Equipo para soro macrogotas. Características: Fabricado em PVC flexível e Incolor; conector Luer lock; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico; apirogênico; estéril; câmara gotejadora macrogotas; filtro hidrófobo e bacteriológico; dispositivo para entrada de ar; regulador de fluxo; injetor lateral com membrana autocicatrizante; uso descartável.	609459	Und	1100	R\$ 0,80	R\$ 880,00
127	Esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,50 m. Características: Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contém Látex. Possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior. Apresentação: Rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada.	631796	Rolo 4,50 m	550	R\$ 8,00	R\$ 4.400,00
128	Esparadrapo impermeável branco 5 cm x 4,50 m. Características: Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contém Látex. Possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior. Apresentação: Rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada.	631794	Rolo 4,50 m	550	R\$ 6,60	R\$ 3.630,00
129	Esparadrapo microporoso 50 mm x 10 m. Características: Fita cirúrgica de não tecido, microporosa, hipoalergênica e livre de látex, cor: Branca, com capa e carretel, Apresentação: Rolo	631744	Rolo	550	R\$ 4,61	R\$ 2.535,50
130	Fio cirúrgico, material mononylon, tipo fio 4.0, com agulha 3/8 circular cilíndrica de 2,4 cm, fio com 45 cm de comprimento.	487428	Und	1550	R\$ 1,35	R\$ 2.092,50
131	Fio cirúrgico, material mononylon, tipo fio 5.0, com agulha 3/8 circular cilíndrica de 1,4 cm, fio com 70 cm de comprimento.	487419	Und	1550	R\$ 3,07	R\$ 4.758,50
132	Fio de sutura catgut, simples, multifilamentar, 2-0, cerca de 70 cm de fio, agulha 3/8, cilíndrica, com cerca de 3 cm.	486960	Und	1550	R\$ 4,33	R\$ 6.711,50
133	Hipoclorito de Sódio. Concentração: Teor 1% de Cloro ativo. Aspecto físico: solução aquosa. Embalagem de 1.000 ml.	437161	Frasco de 1.000 ml	120	R\$ 4,78	R\$ 573,60

134	Lâmina de bisturi nº 15. Características: Fabricadas em aço carbono; embalagem em alumínio; esterilizadas por Raios Gama; uso único. Caixa com 100 unidades	273178	Caixa 100 und	25	R\$ 24,17	R\$ 604,25
135	Lâmina de bisturi nº 21. Características: Fabricadas em aço carbono; embalagem em alumínio; esterilizadas por Raios Gama; uso único. Caixa com 100 unidades	273179	Caixa 100 und	25	R\$ 23,38	R\$ 584,50
136	Lençol de papel. Características: lençol hospitalar fabricado em fibra celulose virgem 100%; dimensão: 70 cm x 50m; cor: branca ou parda; produto não estéril; uso único. Apresentação: Rolo	481789	Und	405	R\$ 8,72	R\$ 3.531,60
137	Lençol descartável em TNT. Características: confeccionando em 100% polipropileno, com material não estéril, hipoalergênico e atóxico, com o elástico em sua borda; cor branca; tamanho: 200 cm x 100 cm, 40 gramatura/m². COM ELÁSTICO. Apresentação: Pacote com 10,00 und	481798	Pacote 10 und	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
138	Luva cirúrgica nº 7,0. Características: estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material.	620082	Par	550	R\$ 1,28	R\$ 704,00
139	Luva cirúrgica nº 7,5, estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material.	620077	Par	550	R\$ 1,23	R\$ 676,50
140	Luva cirúrgica nº 8,0, estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material.	620078	Par	550	R\$ 1,25	R\$ 687,50

141	Luva procedimento tamanho grande, ambidestra, com pó. Caixa com 100 unidades.	397421	Caixa 100 und	3010	R\$ 17,18	R\$ 51.711,80
142	Luva procedimento tamanho médio, ambidestra, com pó. Caixa com 100 unidades.	397422	Caixa 100 und	3010	R\$ 18,58	R\$ 55.925,80
143	Luva procedimento tamanho pequeno, ambidestra, com pó. Caixa com 100 unidades.	397423	Caixa 100 und	2010	R\$ 19,28	R\$ 38.752,80
144	Máscara cirúrgica descartável, cor branca, tripla camada, com elástico e clipe nasal. Caixa com 50 unidades.	485312	Caixa 50 und	3010	R\$ 4,98	R\$ 14.989,80
145	Pvp-i tintura tópica aquosa de iodopovidona (solução aquosa 10%), frasco com 100 ml	398706	Frasco 100 ml	320	R\$ 5,78	R\$ 1.849,60
146	Repelente para insetos. Apresentação: Com icaridina até 25%, isento de óleo, loção, proteção até 10h – Frasco 100,00 ml.	453057	Frasco 100 ml	2500	R\$ 9,57	R\$ 23.925,00
147	Saco para lixo hospitalar 100 litros. Características: confeccionado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula; com identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante e lacre de fechamento. Cor branco leitoso. Dimensões: 63 x 80 cm. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	345589	Pacote 100 und	1010	R\$ 33,49	R\$ 33.824,90
148	Scalp de segurança para infusão nº 19g. Características: Projetado com design seguro; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis; após a ativação, a agulha permanece encapsulada; Conexão luer-lock. Apresentação: Embalagem individual.	437168	Und	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
149	Scalp de segurança para infusão nº 21g. Características: Projetado com design seguro; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis; após a ativação, a agulha permanece encapsulada; Conexão luer lock. Apresentação: Embalagem individual.	437170	Und	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
	Scalp de segurança para infusão nº 23g. Características: Projetado com design seguro; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis;					

150	após a ativação, a agulha permanece encapsulada; Conexão luer lock. Apresentação: Embalagem individual.	437174	Und	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
151	Scalp de segurança para infusão nº 25g. Características: Projetado com design seguro; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis; após a ativação, a agulha permanece encapsulada; Conexão luer-lock. Apresentação: Embalagem individual.	437169	Und	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
152	Seringa descartável 03 ml. Características: Bico Luer lock; Calibre de 3ml; Pistão livre de látex; Atóxica; Apirogênica e Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	439625	Und	6500	R\$ 0,25	R\$ 1.625,00
153	Seringa descartável 05 ml. Características: Bico Luer lock; Calibre de 5ml; Pistão livre de látex; Atóxica; Apirogênica e Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	439624	Und	7500	R\$ 0,44	R\$ 3.300,00
154	Seringa descartável 10 ml. Características: Bico Luer lock; Calibre de 10ml; Pistão livre de látex; Atóxica; Apirogênica; Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	439626	Und	7500	R\$ 0,56	R\$ 4.200,00
155	Seringa descartável 20 ml. Características: Bico Luer lock; Calibre de 20ml; Pistão livre de látex; Atóxica; Apirogênica; Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	439627	Und	7200	R\$ 1,01	R\$ 7.272,00
156	Tiras para medição de glicemia. Características: Tiras testes para medição de concentração de glicose em sangue capilar, compatíveis com o Monitor de Glicemia Accu-Chek® Active ou com o Monitor de Glicemia Bioland Code Free.	381391	Und	3300	R\$ 0,85	R\$ 2.805,00
157	Tubo orotraqueal nº 5,5, com balão, estéril.	451430	Und	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
158	Tubo orotraqueal nº 7,0, com balão, estéril.	451402	Und	35	R\$ 5,38	R\$ 188,30
159	Tubo orotraqueal nº 7,5, com balão, estéril.	451413	Und	35	R\$ 5,82	R\$ 203,70
160	Tubo orotraqueal nº 8,0, com balão, estéril.	451407	Und	35	R\$ 5,50	R\$ 192,50
161	Tubo orotraqueal nº 8,5, com balão, estéril.	451417	Und	35	R\$ 5,41	R\$ 189,35
162	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO - Tipo: Dedo; Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% ; Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM; Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H; Alimentação: Pilha; Acessórios: C/ Sensor	441983	Und	10	R\$ 80,41	R\$ 804,10

163	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO TIPO RAPPAPORT/DUPLEX E ESTOJO – Conjunto para aferição de pressão arterial não invasiva, composto por: (1) Manômetro aneroide mecânico de alta precisão, mostrador graduado de 0 a 300 mmHg, diâmetro mínimo 50 mm, calibrado conforme NBR 11512/ABNT. Braçadeira em nylon resistente com fecho velcro para adulto (largura 13 cm), bolsa interna de PVC flexível e resistente. Pera insufladora em borracha natural com válvula de controle de ar regulável. Peso do conjunto: aprox. 400 g. Manguito para adulto padrão. (2) Estetoscópio clínico tipo Rappaport ou Duplex de auscultador duplo: diafragma e campânula, tubo duplo em PVC de alta durabilidade, comprimento total aprox. 65–70 cm, hastes metálicas com molas internas, olivas macias anatômicas. Registro ANVISA ativo. Estojo rígido ou semiflexível para acondicionamento. (Marca de referência: Esfigmomanômetro – BIC Med; Estetoscópio – 3M Littmann Classic II S.E. – www.bicmed.com.br www.littmann.com www.promedical.com.br)	432468	Und	15	R\$ 74,31	R\$ 1.114,65
164	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO TIPO DUPLO – ALTA PERFORMANCE (LITTMANN SIMILAR) Estetoscópio clínico de alta qualidade, confeccionado em aço inoxidável, com auscultador de faces duplas sintonizáveis: diafragma adulto diâm. aprox. 43 mm e diafragma pediátrico diâm. aprox. 33 mm. Tubo duplo em PVC de alta durabilidade resistente a óleos e ácidos, comprimento total aprox. 69 cm. Hastes binárias articuladas em aço inoxidável com molas internas e angulação anatômica de conforto. Olivas auriculares macias de silicone anatômicas com vedação suave, substituíveis. Indicado para ausculta de sons cardíacos, pulmonares e vasculares em adultos e pacientes pediátricos. Peso aprox. 150–175 g. Registro ANVISA obrigatório. (Marca de referência: 3M Littmann Classic III – modelo 5620 Preto – www.3m.com.br/littmann distribuidores nacionais: www.hospitalarsaude.com.br)	438928	Und	5	R\$ 159,93	R\$ 799,65

165	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO: Termômetro de medição rápida por sensor infravermelho, sem contato físico com o paciente. Tempo de medição: < 1 segundo. Faixa de medição: 32°C a 42,5°C (modo corporal); precisão ±0,2°C. Display LCD retroiluminado com dígitos grandes de fácil leitura. Indicação por cores de alerta: verde (normal), amarelo (atenção), vermelho (febre). Memória para as últimas 20–32 medições. Alarme de febre configurável. Função modo superfície/ambiente. Desligamento automático por inatividade. Alimentação: 2 pilhas AAA. Dimensões: aprox. 145 x 85 x 45 mm. Peso: aprox. 100 g (sem pilhas). Registro ANVISA ativo obrigatório. Acompanha pilhas e manual em português. (Marca de referência: G-Tech – modelo Termometro IR100 / Geratherm – www.g-tech.med.br www.geratherm.com.br www.fontemmedica.com.br)	438089	Und	15	R\$ 61,17	R\$ 917,55
166	GLICOSÍMETRO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM 200 TIRAS REAGENTES: Monitor portátil eletrônico para medição de glicose em sangue capilar pelo método de biossensores eletroquímicos (amperometria). Faixa de medição: 20–600 mg/dL. Volume mínimo de amostra: ≤ 1 µL. Tempo de resultado: ≤ 5 segundos. Memória para ≥ 300 resultados com data e hora. Calibração automática por chip /código de lote da tira. Display digital retroiluminado de fácil leitura. Alarmes de hipo e hiperglicemia programáveis. Alimentação: 2 pilhas AAA ou bateria recarregável. Peso aprox. 50–70 g (sem pilhas). Tiras reagentes facilmente disponíveis no mercado nacional. Acompanha: 200 tiras reagentes (mínimo), 100 lancetas, dispositivo picador, estojo, manual em português. Registro ANVISA ativo obrigatório para o glicosímetro e as tiras. (Marca de referência: Roche – Accu-Chek ou outro de qualidade superior ou semelhante)	389557	Und	5	R\$ 75,38	R\$ 376,90
	MÁSCARA DE OXIGÊNIO SIMPLES DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO – ADULTO: Máscara facial para administração de oxigênio suplementar em alta concentração para pacientes adultos. Confeccionada em PVC atóxico, transparente e maleável, de uso único descartável. Corpo com orifícios laterais de exalação (ventanas).					

167	Reservatório em PVC com volume aproximado de 1.000 mL e válvulas unidirecionais para entrada de O e exalação (máscara não reinalante). Elástico ajustável de fixação cervical. Clipe nasal moldável em alumínio. Conector de entrada para oxigênio com tubo de silicone de ~2 m. Fluxo de O recomendado: 10–15 L /min (FiO até 90%). Estéril, apirogênica, embalagem individual. Registro ANVISA obrigatório. (Marca de referência: Acare – máscara não reinalante / Carefusion – www.wellcare.com.br www.carefusion.com distribuidores: www.descartaveishospitais.com.br)	454574	Und	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
168	CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 0 1, 2, 3, 4 e5 – kit contendo uma canula de cada tamanho dos seis tamanhos mais comuns de canula de GUEDEL. Cânula em polietileno atóxico, descartável, estéril, com curvatura anatômica e orifício central. Indicação: crianças pequenas.	450958	Und	10	R\$ 45,33	R\$ 453,30
169	CÂNULA NASOFARÍNGEA (NPA) EM PVC MACIO: Cânula nasofaríngea para manutenção de via aérea em pacientes com traumatismo ou em casos onde a cânula orofaríngea é contraindicada. Material: PVC termoplástico macio e flexível, atóxico, biocompatível. Ponta distal atraumática e arredondada. Conector proximal universal 15 mm para conexão ao AMBU ou ventilador. Estéril, descartável, embalagem individual. Tamanhos (ID): 6,0 mm. Comprimento: aprox. 12–15 cm. Registro ANVISA ativo obrigatório. (Marca de referência: Intersurgical – NPA / Laerdal – www.intersurgical.com.br distribuidores: www.medicalimport.com.br) – Kit com 5 a 6 tamanhos.	474778	Und	5	R\$ 66,89	R\$ 334,45
170	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE MÉDICO – REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL (CONJUNTO TAMANHOS 1 A 5 ou mais): Dispositivo supraglótico de via aérea em silicone de grau médico 100% reutilizável, esterilizável em autoclave (134°C / 3 bar / 20 min), resistente a ≥ 40 ciclos. Composta por: tubo de ventilação em silicone com conector 15 mm e marcação de profundidade, máscara inflável de silicone com anel de vedação periglótico. Balão piloto com válvula de uma via para controle de insuflação. Volume de insuflação máximo por tamanho: Nº1 (neonatal ≤5kg): 4 mL; Nº1,5 (lactente 5–10kg): 7	451099	Und	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00

	mL; Nº2 (pediátrico 10–20kg): 10 mL; Nº2,5 (pediátrico 20–30kg): 14 mL; Nº3 (adulto pequeno 30–50kg): 20 mL; Nº4 (adulto médio 50–70kg): 30 mL; Nº5 (adulto grande 70–100kg): 40 mL. Registro ANVISA ativo obrigatório. (Semelhante ou de melhor qualidade do kit da GENERALMED, disponível em: https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=282&parceiro=3060&gad_source=1&gad_campaignid=1041253627&gclid=EAIaIQobChMI2vmrvsvrkwMVw2dIAB1AcCVbEAQYASABEglZLvD_BwE)					
171	BOUGIE / FIO-GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO Introduutor/fio-guia (bougie) semirrígido, em polímero ou metal, para auxiliar na intubação traqueal difícil. Material: núcleo em fibra de poliéster trançado revestido com polietileno de baixa densidade (PEBD) liso. Ponta distal angulada a aprox. 35° (angulação de Coude) e atraumática arredondada para deslizamento seguro. Comprimento: aproximadamente 60 cm (adulto). Diâmetro externo: 5–6 mm (adulto), compatível com TET ≥ 6,0 mm. Rígido o suficiente para guiar o tubo e flexível para manobras atraumáticas. Descartável, estéril (irradiação gama), embalagem individual lacrada. Registro ANVISA ativo obrigatório.	452988	Und	15	R\$ 29,93	R\$ 448,95
	BOUGIE / FIO-GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIÁTRICO Introduutor/fio-guia (bougie) semirrígido, em polímero ou metal, para auxiliar na intubação traqueal difícil. Material: núcleo em fibra de poliéster trançado revestido com polietileno de baixa densidade (PEBD) liso. Ponta distal angulada a aprox. 35° (angulação de Coude) e atraumática					

172	arredondada para deslizamento seguro. Comprimento: aproximadamente 45 cm (pediátrico). Diâmetro externo: menor que 5 mm (pediátrico). Rígido o suficiente para guiar o tubo e flexível para manobras atraumáticas. Descartável, estéril (irradiação gama), embalagem individual lacrada. Registro ANVISA ativo obrigatório.	452989	Und	15	R\$ 29,86	R\$ 447,90
173	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL AJUSTÁVEL Dispositivo para fixação segura e atraumática do tubo endotraqueal após intubação. Material hipoalergênico, livre de látex. Sistema de fixação por velcro com abraçadeira ajustável ao pescoço do paciente (circunferência até 60 cm). Travamento da cânula por clip/mordedor integrado. Transparente ou em EVA branco. Ajuste de profundidade do tubo indicado. Descartável, de uso único. Tamanho adulto (padrão). Registro ANVISA ativo obrigatório. (Semelhante ou de melhor qualidade ao modelo da marca NEWMED, disponível para consulta em https://www.cirurgicalucena.com.br/prod,idproduto,8671068,consumo-fixador-de-tubo-endotraqueal-adulto-52ftea---newmed?srsitid=AfmBOoptv5N_H2NC5i48auYFT0htw1LreA8VnLCIOhe3PWeA11tadytPL5w)	481528	Und	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
174	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO com tubo e máscara acoplado—FRASCO 250 ML Umidificador para oxigênio medicinal, com extensor e máscara de oxigênio, copo em polycarbonato resistente de 250 mL. Tampa em material resistente com rosca padrão para acoplamento em fluxômetros. Entrada com difusor de bolhas (pedra porosa ou tubo de vidro) para umidificação eficiente do O. Saída com conector barbed para tubo de silicone. Reutilizável, resistente à autoclave (134°C) ou desinfecção química. Transparente para visualização do nível d'água. Peso: aprox. 100–150 g. Registro ANVISA. (Semelhante ou de melhor qualidade ao umidificador com tubo e máscara acoplada da marca Protec, disponível para consulta em: https://www.medsystemhospitalar.com.br/ produtos-hospitalares/inaloterapia/umidificadores/umidificador-com-frasco-plastico-250ml-c-ext-e-mascara-oxigenio-adulto-protec)	435413	Und	25	R\$ 17,54	R\$ 438,50

175	EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 2 m – Comprimento de aproximadamente 2m ou maior. Tubo de silicone médico incolor, diâmetro interno do tubo 4 mm. Conector barbed ou similar nas extremidades. Reutilizável, resistente à desinfecção.	459112	Und	20	R\$ 50,02	R\$ 1.000,40
176	EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 2 m – Comprimento de aproximadamente 4m ou maior. Tubo de silicone médico incolor, diâmetro interno do tubo 4 mm. Conector barbed ou similar nas extremidades. Reutilizável, resistente à desinfecção.	459099	Und	20	R\$ 5,58	R\$ 111,60
177	MÁSCARA NÃO REINALANTE DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE oxigênio COM RESERVATÓRIO – INFANTIL: Máscara descartável para administração de oxigênio em alta a pacientes pediátricos. Corpo em PVC transparente atóxico e maleável. Reservatório em PVC com válvula unidirecional de entrada de O. Válvulas de exalação unidirecionais nas ventanas laterais para evitar reinalação de CO. Elástico ajustável e clipe nasal moldável de alumínio. Tubo de conexão para O de aproximadamente 2 m com conector tipo barbed ou similar. Descartável, de uso único. Embalagem individual estéril. Possui registro ANVISA.	454575	Und	50	R\$ 26,66	R\$ 1.333,00
178	MÁSCARA NÃO REINALANTE DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE oxigênio COM RESERVATÓRIO – ADULTO Máscara descartável para administração de oxigênio em alta concentração (de 90–100%) a pacientes adultos. Corpo em PVC transparente atóxico e maleável. Reservatório em PVC de aproximadamente 1.000 mL com válvula unidirecional de entrada de O. Válvulas de exalação unidirecionais nas ventanas laterais para evitar reinalação de CO. Elástico ajustável e clipe nasal moldável de alumínio. Tubo de conexão para O de aproximadamente 2 m com conector tipo barbed ou similar. Descartável, de uso único. Embalagem individual estéril. Possui registro ANVISA.	454574	Und	50	R\$ 17,93	R\$ 896,50

179	MÁSCARA VENTURI COM DILUIDORES INTERCAMBIÁVEIS (CONJUNTO COMPLETO 24%–50%). Máscara Venturi para oxigenioterapia de precisão em fluxo controlado, com concentração de O₂ pré-definida e estável. Corpo em PVC transparente atóxico. Conjunto de diluidores /adaptadores coloridos intercambiáveis (código de cores internacional): 24% (azul) a 2 L/min; 28% (branco/amarelo) a 4 L/min; 31% (laranja) a 6 L/min; 35% (amarelo/verde) a 8 L/min; 40% (vermelho) a 10–12 L/min; 50% (cor específica) a 12–15 L/min. Elástico ajustável e clipe nasal. Tubo flexível de aproximadamente 2 m. Descartável, embalagem individual. Registro ANVISA. (Marca de referência: Intersurgical – Ventimask Plus / Hudson RCI – Venturi Mask – www.intersurgical.com.br www.descartaveishospitales.com.br)	454554	Und	20	R\$ 36,42	R\$ 728,40
180	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU ADULTO) COM RESERVATÓRIO – SILICONE AUTOCLAVÁVEL Bolsa autoinflável para ventilação manual. Material: silicone médico 100% reutilizável, autoclavável (134°C). Capacidade da bolsa compatível como equipamento adulto. Válvula unidirecional de não reinalação de baixa resistência. Reservatório para FiO₂ >90%. Máscara silicone adulta inclusa. Conexão padrão 15/22 mm. Pop-off ≥ 40 cmHO. Possui registro ANVISA	456412	Und	6	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
181	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU INFANTIL) COM RESERVATÓRIO – SILICONE AUTOCLAVÁVEL Bolsa autoinflável pediátrica para ventilação manual. Material: silicone médico 100% reutilizável, autoclavável (134°C). Capacidade da bolsa: 500–600 mL. Válvula unidirecional de não reinstalação de baixa resistência. Reservatório para FiO₂ > 90%. Máscara silicone nº 2 (infantil) inclusa. Conexão padrão 15/22 mm. Pop-off ≥ 40 cmHO. Registro ANVISA. (Ref.: Laerdal – LSR Pediátrico / Ambu – www.laerdal.com/br)	456413	Und	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
182	REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU NEONATAL) COM RESERVATÓRIO – SILICONE AUTOCLAVÁVEL Bolsa autoinflável neonatal. Material: silicone médico 100% autoclavável (134°C). Capacidade: aproximada de 250 mL. Válvula unidirecional de não reinalação. Máscara neonatal inclusa. Reservatório com extensão de O₂. Pop-off ajustável 30–40cmHO. Conexão aproximada de 15 mm. Registro ANVISA. (Ref.: Laerdal – LSR Neonatal / Ambu Neonatal – www.laerdal.com/br)	456414	Und	3	R\$ 180,19	R\$ 540,57

183	TORNEIRA DE 3 VIAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Torneira de 3 vias em policarbonato cristal transparente para infusão intravenosa, com rotação de 360° sem deslize de clamp. Conexão Luer Lock em todas as três saídas para vedação segura. Controle de fluxo por rotor giratório de ação suave. Volume interno (espaço morto): ≤ 0,10 mL. Pressão máxima que tolera 150 psi ou melhor que esta. Compatível com todos os equipos comuns e seringas padrão de uso nas enfermarias e hospitais. Descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual. Livre de látex Registro ANVISA ativo e obrigatório.	457480	Und	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
184	KIT DE SUTURA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COMPLETO Kit cirúrgico descartável para procedimentos de sutura em urgência/emergência. Conteúdo mínimo em embalagem estéril individual: 1 campo cirúrgico fenestrado (30x30 cm); 1 pinça anatômica (12 cm); 1 pinça dente de rato / Adson (12 cm); 1 porta-agulha Mayo-Hegar (14 cm); 1 tesoura de Metzenbaum ou Mayo reta (14 cm); 1 cuba rim em plástico; agulhas e fio de sutura variados (nylon 2-0, 3-0 e/ou seda 3-0). Material dos instrumentos: aço inoxidável ou polietileno resistente ou similar de alta resistência. Embalagem em papel grau cirúrgico com selagem hermética e indicador de esterilização. Esterilizado e mantido estéril por embalagem. Registro ANVISA ativo obrigatório.	463351	Und	30	R\$ 91,95	R\$ 2.758,50
185	TALA MOLDÁVEL PP (Extra-Pequena) – Aramada para dar firmeza e feita em EVA. PP: (tamanho aproximado 30 x 8 cm) lavável, reutilizável. Indicação: punho/mão adulto ou membro pediátrico. Própria para uso em imobilização de membros de pacientes em resgate médico. Peso aproximadamente de 100 g. (semelhante ou de melhor qualidade às talas da GENERALMED, disponíveis para consulta no site: https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=1796&parceiro=3060&gad_source=1&gad_campaignid=1041253627&gclid=EAIaIQobChMI37ark7PrkwMVkz1ECB3_6gsAEAQYBSABEgK7KPD_BwE)	452244	Und	8	R\$ 18,17	R\$ 145,36

186	TALA MOLDÁVEL P - PEQUENA) – Aramada para dar firmeza e feita em EVA. P: (tamanho aproximado 55 x 8 cm) lavável, reutilizável. Indicação: punho/mão adulto ou membro pediátrico. Própria para uso em imobilização de membros de pacientes em resgate médico. Peso aproximadamente de 120 g. (semelhante ou de melhor qualidade às talas da GENERALMED, disponíveis para consulta no site: https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=1796&parceiro=3060&gad_source=1&gad_campaignid=1041253627&gclid=EAIaIQobChMI37ark7PrkwMVkz1ECB3_6gsAEAQYBSABEgK7KPD_BwE)	452245	Und	8	R\$ 23,58	R\$ 188,64
187	TALA MOLDÁVEL G -GRANDE) – Aramada para dar firmeza e feita em EVA. G: (tamanho aproximado 85 x 10 cm) lavável, reutilizável. Indicação: punho/mão adulto ou membro pediátrico. Própria para uso em imobilização de membros de pacientes em resgate médico. Peso aprox. 180 g. (semelhante ou de melhor qualidade às talas da GENERALMED, disponíveis para consulta no site: https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=1796&parceiro=3060&gad_source=1&gad_campaignid=1041253627&gclid=EAIaIQobChMI37ark7PrkwMVkz1ECB3_6gsAEAQYBSABEgK7KPD_BwE)	452247	Und	8	R\$ 65,75	R\$ 526,00
188	TALA MOLDÁVEL M -MÉDIO – Aramada para dar firmeza e feita em EVA. M: (tamanho aproximado 65 x 10 cm) lavável, reutilizável. Indicação: punho/mão adulto ou membro pediátrico. Própria para uso em imobilização de membros de pacientes em resgate médico. Peso aproximadamente de 180 g. (semelhante ou de melhor qualidade às talas da GENERALMED, disponíveis para consulta no site: https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=1796&parceiro=3060&gad_source=1&gad_campaignid=1041253627&gclid=EAIaIQobChMI37ark7PrkwMVkz1ECB3_6gsAEAQYBSABEgK7KPD_BwE)	452246	Und	8	R\$ 27,31	R\$ 218,48
	TALA MOLDÁVEL GG –EXTRA GRANDE) – Aramada para dar firmeza e feita em EVA.GG: (tamanho aproximado 120 x 12 cm)					

189	lavável, reutilizável. Indicação: punho/mão adulto ou membro pediátrico. Própria para uso em imobilização de membros de pacientes em resgate médico. Peso aproximadamente de 190 g. (semelhante ou de melhor qualidade às talas da GENERALMED, disponíveis para consulta no site: https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=1796&parceiro=3060&gad_source=1&gad_campaignid=1041253627&gclid=EAIaIQobChMI37ark7PrkwMVkz1ECB3_6gsAEAQYBSABEgK7KPD_BwE)	452248	Und	8	R\$ 33,56	R\$ 268,48
190	COLAR CERVICAL PP (Neonatal) – colar fabricado em polietileno de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ou outro polímero de qualidade superior, altura de aproximadamente 5 cm, Fechado por um velcro largo e resistente, proporcionando um ajuste seguro e confortável, possui aberturas estrategicamente localizadas na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e o acesso ao pulso carotídeo e à traqueia.	456003	Und	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
191	COLAR CERVICAL P (Pequeno) – colar fabricado em polietileno de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ou outro polímero de qualidade superior, altura de aproximadamente 7 cm, Fechado por um velcro largo e resistente, proporcionando um ajuste seguro e confortável, possui aberturas estrategicamente localizadas na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e o acesso ao pulso carotídeo e à traqueia.	456007	Und	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
192	COLAR CERVICAL M (Médio) - colar fabricado em polietileno de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ou outro polímero de qualidade superior, altura de aproximadamente 9 cm, Fechado por um velcro largo e resistente, proporcionando um ajuste seguro e confortável, possui aberturas estrategicamente localizadas na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e o acesso ao pulso carotídeo e à traqueia.	456005	Und	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
193	COLAR CERVICAL G (Grande) – colar fabricado em polietileno de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ou outro polímero de qualidade superior, altura de aproximadamente 11 cm, Fechado por um velcro largo e resistente, proporcionando um ajuste seguro e confortável, possui aberturas estrategicamente localizadas na parte posterior e frontal, permitindo a palpação e o acesso ao pulso carotídeo e à traqueia.	456004	Und	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00

194	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA (SPIDER STRAP) PARA PRANCHA RÍGIDA Sistema de imobilização tipo aranha com 10 pontos de fixação para uso em prancha rígida. Material: nylon resistente de alta tenacidade (≥ 1.500 kg/força de ruptura por tira). Fivelas de engate rápido (quick-release) em material polímero resistente. Comprimento total das cintas é suficiente para toda imobilizar bem um paciente adulto na maca. Sistema de tração por alças laterais. Encaixa em alças padronizadas de prancha longa. Lavável e reutilizável. Peso: aproximadamente 300–500 g.	454793	Und	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
195	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA MONITOR MULTIPARAMETRO Tipo 1: Braçadeira com Manguito Tamanho Obeso com circunferência de 33 cm à 47 cm. Função: P/ Medir PNI. Com manguito isento de látex. Fecho em VELCRO. USO EXCLUSIVO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO; Livre de látex, minimiza o risco de reação alérgica; Braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; Material: Nylon; Cor: Azul Marinho; Validade: Indeterminada. Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento. Tipo Uso: De Braço. Dimensão: Adulto Obeso	443839	Und	4	R\$ 94,56	R\$ 378,24
196	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA MONITOR MULTIPARAMETRO Tipo 1: Braçadeira com Manguito Tamanho Adulto com circunferência de 25 a 35 cm. Função: P/ Medir PNI. Com manguito isento de látex. Fecho em VELCRO. USO EXCLUSIVO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO; Livre de látex, minimiza o risco de reação alérgica; Braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; Material: Nylon; Cor: Azul Marinho; Validade: Indeterminada. Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento. Tipo Uso: De Braço. Dimensão: Adulto Padrão	443826	Und	4	R\$ 75,09	R\$ 300,36
197	CAPA DE COLCHÃO Material: Tecido Courvin. Comprimento: 1,90 M Largura: 0,79 M; Aplicação: Colchão Solteiro; Espessura: 10 CM; Fechamento: Capa para colchão com zíper em L; Impermeável: Sim; Cor: Azul Royal; Gramatura: 30	347481	Und	8	R\$ 54,31	R\$ 434,48

198	FRALDA GERIATRICA – TAMANHO XGG Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis; Tamanho: Adulto Extra Grande Xxg; Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	616020	Und	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
199	FRALDA GERIATRICA – TAMANHO G Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande; Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente; Revestimento Externo: Impermeável; Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	616018	Und	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
200	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - Concentração: 2%; Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica – Frasco de 100 ml	444051	Frasco 100ml	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
201	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - Dosagem: 2%; Aplicação: Degermante; frasco de 100ml.	269876	Frasco 100 ml	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
202	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - Concentração: 1%; Forma Farmacêutica: Solução Aquosa; Frasco de 100 ml	626227	Frasco 100 ml	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
203	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - Modelo: Fenestrado; Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno; Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável; Reforço: S/ Reforço; Fixação: Adesiva; Dimensões: Cerca De 60 X 60 CM; Cor: C/ Cor; Esterilidade: Estéril	607193	Und	250	R\$ 5,07	R\$ 1.267,50
204	Filme Radiológico Tipo: Raio-X; Adicional: Para Processamento Seco; Dimensões: 35 X 43 CM; Compatível com o Aparelho Carestream DryView 5950 Laser Imagem	415186	Cx c/ 125 und	5	R\$ 1.388,33	R\$ 6.941,65
ITENS RELACIONADOS À FISIOTERAPIA						
205	Eletrodo Para Eletroestimulação 5x5cm Tipo Adesivo - Eletrodo Uso Médico, Aplicação 1:P/ Eletroestimulação, Fisioterapia, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata /Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Dimensões: Cerca De 5 X 5 Cm, Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento, Esterilidade: Reutilizável.	461299	Pacote com 4	100	R\$ 18,41	R\$ 1.841,00
206	Eletrodo Para Eletroestimulação 5x10cm Tipo: Adesivo - Eletrodo Uso Médico, Aplicação 1:P/ Eletroestimulação, Fisioterapia, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor,	461298	Pacote com 4	100	R\$ 23,56	R\$ 2.356,00

	Dimensões: Cerca De 5 X 10 Cm, Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento, Esterilidade: Reutilizável					
207	Gel Condutor Eletroestimulação E Ultrassom - Gel, Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril	475840	Frasco 300G	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
208	Faixa Elástica (Mini Band) - Equipamento/Acessórios Desporto Tipo: Faixa Elástica (Mini Bande) , Material: Látex OU tecido elástico , Dimensões: Cinco Medidas Conforme Modelo CM, Características Adicionais 2: 03 Faixas Com Cor E Tensão Padrão , Uso: Treinamento Esportivo, Fitness Ou Reabilitação , Apresentação: Kit Com 3 Peças	630475	Pacote com 3	10	R\$ 84,30	R\$ 843,00
209	Cabo de 1 Canal Para Eletroterapia – TENS e FES: cabo para equipamentos de eletroterapia; aplicação: p/ tens e TENS/FES; tipo conexão: 1 plug DB9 e 2 Plug conector BANANA; deve possuir 2 cabos (1 canal)	479460	Unidade	30	R\$ 85,92	R\$ 2.577,60
210	Cabo de 2 Canais para Eletroterapia – TENS e FES: cabo para equipamentos de eletroterapia; aplicação: p/ tens e TENS/FES; tipo conexão: 1 Plug DB9 e 4 Plug conector BANANA; deve possuir 4 cabos (2 canais)	479460	Unidade	20	R\$ 84,79	R\$ 1.695,80
211	Creme para Tecarterapia - Creme Com Base Emulsionada Rica Em Manteiga De Cupuaçu, Pantenol, Algas E Aveia; Aplicação: Técnica Tecarterapia.	469937	Frasco / Pote 1Kg	12	R\$ 133,95	R\$ 1.607,40
212	Aplicador de Liberação Miofascial para Tecare Físio – ponteira compatível com o equipamento Tecare Físio da marca HTM; Modelo: miofascial; Dimensões: 5.0 x 1.0 x 17.5 cm	621076	Unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
213	Água Destilada – água destilada para esterilização: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira	367898	Galão de 5 Litros	10	R\$ 29,96	R\$ 299,60

1.2.Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.*

Da exigência de amostra

4.2. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. *Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.4. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.5. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente pelo fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereço: Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal Av. General Rondon, nº 1.735, Centro, Corumbá-MS, CEP 79.331-900 e Telefone 67 3234-724.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, garantia, manutenção e assistência técnica:

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,4% (**quarenta décimo** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações, também enquadráveis nessa alínea.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. Não se aplica.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e

todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observados os requisitos técnicos e de habilitação previstos neste Termo de Referência e no edital.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

- 9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação ;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 819.202,99 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos e dois reais e noventa e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Página intencionalmente em branco.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELLA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA**
Data: 08/07/2026 08:29:49-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RAFAELLA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA

Equipe de apoio

CONRADO RIBEIRO DE ABREU

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:17:24.

ALEXANDRE MINAS BAPTISTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 14:29:20.

RAYSSA PEREIRA DE SOUZA SARUBA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 15:59:29.